



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 39, de 3 de junho de 2014

Declara estável no serviço público municipal servidor.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 42 do Regimento Interno,

considerando o resultado das avaliações de desempenho no curso do estágio probatório e o disposto no artigo 30 e seu parágrafo único da Lei n° 1.822, de 05.05.1999, resolve:

Art. 1° - Este Ato declara estável servidor público municipal.

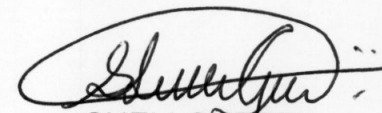
Art. 2° - Fica declarado estável no serviço público municipal, com efeitos a contar 1° de junho de 2014, o servidor Odriel Generoso, nomeado pela Portaria n° ME-43, de 27 de maio de 2011, para exercer o cargo de provimento efetivo de Contador da Câmara Municipal de Toledo.

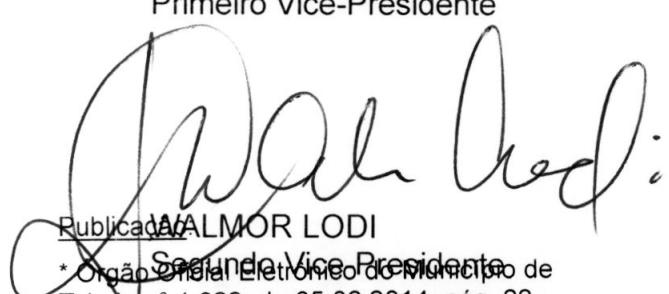
Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 3 de junho de 2014


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal


EDINALDO SANTOS
Primeiro Vice-Presidente


SUELI GUERRA
Primeira Secretária


ALMOR LODI
Segundo Vice-Presidente


LUIZ JOHANN
Segundo Secretário

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.022, de 05.06.2014, pág. 22

ATO 039/2014

AUTORIA: Poder Legislativo

